

PORTARIA D.G. Nº 352/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, no Protocolo SUAP nº 3865/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. LUÍS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, FC-05, matrícula nº 30816432, para viajar as cidades a seguir relacionadas, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de auxiliar o servidor José Pinto, lotado na Seção de Almoxarifado, bem como atuar na segurança patrimonial dos materiais de consumo a serem entregues na Varas Trabalhistas, no cumprimento dos serviços periódico de distribuição desses materiais, para o período de julho a outubro de 2019, conforme Portaria DG nº 347/2019 e Protocolo SUAP nº 3330/2019:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
3 a 8/6/2019 (5½ diárias)	Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas e São João dos Patos/MA

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 3 a 8 de junho de 2019, o traslado dar-se-á ao sábado em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm